



PORTARIA Nº 010/2013

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo:

RESOLVE:

Art.1º-Anular a Portaria de Nº 015/2011.

Art.2º-Conceder o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora Deusdete Melo de Lima, portadora do RG de nº 2.792.455 SSP/PE e do CPF de nº 266.069.174-68, ocupante do cargo de Professor- Classe I, Faixa Salarial C1.F.S.DI, 180H/A, Matrícula de nº 177, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art.3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 22 de Maio de 2013.


Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO


José Genivaldo dos Santos
Prefeito